



**INDICAÇÃO LEGISLATIVA**  
**PROTOCOLO LEGISLATIVO**  
**PROCESSO Nº 8834/2021**

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE ENVIO DE PROJETO DE LEI DISPONDO SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA DE HUMANIZAÇÃO NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.

A Vereadora Gilda Beatriz, infra-assinada, satisfeitas as formalidades regimentais, indica ao Executivo Municipal a necessidade de envio de Projeto de Lei a esta Casa Legislativa dispondo sobre a criação de um Programa de Humanização nos atendimentos na rede municipal de saúde.

O Programa tem como principais objetivos: Capacitar os profissionais das unidades de saúde para um novo conceito de assistência à saúde que valorize a vida humana e a cidadania, implantar novas iniciativas de humanização que venham a beneficiar os usuários e os profissionais de saúde, desenvolver um conjunto de indicadores de resultados e sistema de incentivos ao tratamento humanizado e melhorar a qualidade e a eficácia da atenção dispensada aos usuários da rede municipal de saúde de Petrópolis.

**JUSTIFICATIVA**

O Ministério da Saúde tem desenvolvido um conjunto de ações integradas, na área da assistência hospitalar, visando à melhoria da qualidade de atendimento nos hospitais da rede SUS. Desta forma, essa Indicação Legislativa visa criar em Petrópolis um Programa de Humanização nos atendimentos na rede municipal de saúde.

Esta proposta é muito importante para que possamos nos aproximar dos profissionais que estão na linha de frente nas nossas Unidades de Saúde, recebendo a população diariamente.

Precisamos qualificar o atendimento, tornando-o humanizado e ágil. É um objetivo que vamos perseguir constantemente

O nosso município precisa investir em cursos para servidores sobre o atendimento humanizado e assim proporcionar o bem estar da população, desde o acolhimento e triagem, até a finalização do atendimento.

Sala das Sessões, 28 de Outubro de 2021

*Gilda Beatriz*  
**GILDA BEATRIZ**  
**Vereadora**